



PROCESSO: 23413.000016/2012-16
CONTRATO: 12/2012
TERMO ADITIVO: 1º

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 12/2012 DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR E A UNESVI – UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO IVAÍ.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR, pessoa jurídica de direito Público, com sede na rua João Negrão, nº 1285, Rebouças, CEP 80.230-150, na Cidade de Curitiba, Estado Paraná, inscrito no CNPJ-MF sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado pelo seu Pró-Reitor de Administração, Senhor **GILMAR JOSE FERREIRA DOS SANTOS**, portador do nº CPF 552.646.209-97 e da Cédula de Identidade nº 3.353.312-8, designado pela Portaria do Magnífico Reitor nº 289/11, publicada no DOU de 27 de maio de 2011, seção 2, página 21 e de acordo com o Ato Orçamentário n.º 24/2011, de 26 de maio de 2011.

CONTRATADA: A empresa **UNESVI – UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO IVAÍ**, empresa de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº. 05.440.305/0001-38, situada à Avenida Brasil, 45, Centro, na cidade de Ivaiporã, Paraná, aqui representada pela sua Administradora, Jane Silva, portadora do CPF n.º 696.664.409-97 e RG 37161721, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada através da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20/07/2010.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo de prorrogação e acréscimo tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº **23413.000016/2012-16**, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 74/2012 - IFPR**, com base nas disposições do Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e de acordo com as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1 A prorrogação do prazo de vigência por 6 (seis) meses adicionais a partir de 15 de setembro de 2012, em conformidade ao disposto no Art.57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme Cláusula Quarta do referido contrato.

1.2 Acréscimo do espaço de locação em 3 (três) salas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2. A partir da assinatura deste Primeiro Termo Aditivo ao contrato, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, a título de aluguel, a importância mensal de R\$ 4.285,70 (quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos), passando o valor estimado total do contrato, para o novo período de vigência, para R\$25.714,20 (vinte e cinco mil, setecentos e quatorze reais e vinte centavos).

1



CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art.61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

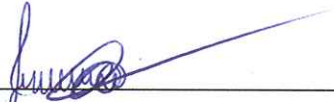
CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

4. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Contrato principal não alcançadas pelo presente Termo Aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos, assinam as partes do presente, 03 (três) vias de igual teor.

Curitiba, 12 de setembro de 2012.

<p>PELA CONTRATANTE</p>  <hr/> <p>GILMAR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS Pró-Reitor de Administração</p>	<p>PELA CONTRATADA</p>  <hr/> <p>JANE SILVA Administradora</p>
--	--

TESTEMUNHAS

1. 
Gestor do Contrato
Nome: Onivaldo Flores Junior
CPF: 049.005.849-32

2. 
Nome: Priscila da Silva Araújo
CPF: 059.923.849-00